

da Silva—Joaquim Pedro Martins—Frederico António Ferreira de Simas—Henrique Monteiro Correia da Silva—Rodolfo Xavier da Silva—Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia—Francisco Coelho do Amaral Reis.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Repartição do Gabinete

#### Lei n.º 1:797

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a ceder à Comissão dos Padrões o bronze e trabalhos de fundição necessários para os Padrões-Monumentos de La Couture (França), Loanda e Lourenço Marques, destinados a consagrar o esforço da intervenção militar de Portugal na Grande Guerra e a glorificar os marinheiros e soldados mortos pela Pátria nos campos da batalha e no mar.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e interino da Guerra e os Ministros da Marinha, Estrangeiros e Colónias a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1925.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—*Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães*—*Fernando Augusto Pereira da Silva*—*Joaquim Pedro Martins*—*Henrique Monteiro Correia da Silva*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### 2.ª Repartição

#### Decreto n.º 10:906

Sob proposta do Ministro das Finanças, com fundamento no artigo 4.º do decreto n.º 5:519, de 8 de Maio de 1919, mantido em pleno vigor pelo artigo 3.º da lei n.º 1:763, de 30 de Março de 1925:

Hei por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

É aberto no Ministério das Finanças, e a seu favor, um crédito especial da quantia de 400.000\$ a fim de reforçar a verba de 100.000\$ inscrita na proposta orçamental do Ministério das Finanças relativa ao ano económico de 1924-1925, no capítulo 11.º «Serviço de contribuições», artigo 51.º «Despesas diversas das contribuições», sob a rubrica «Despesa com a venda de papel selado e estampilhas».

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2 de 15 de Dezembro de 1894, e examinado e visado pelo Conselho Superior de Finanças, nos termos da alínea a) do n.º 2.º do artigo 10.º do decreto n.º 5:525, de 8 de Maio de 1919.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e interino da Guerra e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1925.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—*Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães*—*Vitorino Henriques Godinho*—*Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho*—*Fernando Augusto Pereira da Silva*—*Joaquim Pedro Martins*—*Frederico António Ferreira de Simas*—*Henrique Monteiro Correia da Silva*—*Rodolfo Xavier da Silva*—*Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia*—*Francisco Coelho do Amaral Reis*.

## Direcção Geral das Alfândegas

### 3.ª Repartição

#### Decreto n.º 10:907

Sob proposta do Ministro das Finanças e de acôrdo com a consulta do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro, datada de 30 de Junho último: hei por bem aprovar a tabela dos valores médios para a cobrança dos direitos *ad valorem* sobre os géneros de exportação nacional, tabela que deste decreto faz parte integrante, e que para execução do disposto no artigo 18.º do decreto n.º 8:439, de 21 de Outubro de 1922, há-de vigorar no mês de Julho de 1925.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Junho de 1925.—**MANUEL TEIXEIRA GOMES**—*Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães*.

Tabela de valores médios para exportação

	Unidades	Valores
<b>CLASSE 1.ª</b>		
<b>Animais vivos</b>		
Galinhas . . . . .	Uma	11,370
Patos . . . . .	Um	9,500
Perus . . . . .	»	21,560
Pombos . . . . .	»	2,570
<b>CLASSE 2.ª</b>		
<b>Matérias primas para as artes e indústrias</b>		
<b>Animais</b>		
Desperdícios de coiros e peles . . . . .	Quilog.	2,534
Desperdícios de lã . . . . .	»	1,585
Lã churra, em rama, lavada . . . . .	»	9,500
Lã churra, em rama, por lavar . . . . .	»	5,540
Lã não especificada, em rama, branca, suja . . . . .	»	18,500
Lã não especificada, em rama, branca, lavada . . . . .	»	27,500
Lã não especificada, em rama, preta, suja . . . . .	»	14,540
Lã não especificada, em rama, preta, lavada . . . . .	»	22,550
Óleo de baleia . . . . .	»	560
Óleo de fígados de bacalhau . . . . .	»	2,525
Óleo de peixe . . . . .	»	570
Peles em bruto, sêcas . . . . .	»	7,520
Peles em bruto, verdes . . . . .	»	6,530
Peles em retalho . . . . .	»	9,545
Peles simplesmente curtidas . . . . .	»	9,545
Raspas de peles ou coiros . . . . .	»	545
Tripas salgadas . . . . .	»	9,590
Tripas sêcas . . . . .	»	27,500
<b>Vegetais</b>		
Água-raz . . . . .	Quilog.	4,550
Baga de sabugueiro . . . . .	»	555
Cortiça (aparas de) . . . . .	»	530
Cortiça (pranchas de) . . . . .	»	570
Cortiça (quadros de) . . . . .	»	1,580
Cortiça (serradura de) . . . . .	»	540
Frutos e sementes para destilação . . . . .	»	570
Madeira em barrotes . . . . .	Tonelada	72,500
Madeira em bruto, serrada . . . . .	»	108,500
Madeira, esteios para minas . . . . .	»	63,500
Madeira serrada para caixas . . . . .	»	198,500
Resina . . . . .	Quilog.	580
<b>Minerais</b>		
Águas minerais . . . . .	Quilog.	570
Cal em pedra . . . . .	»	525
Cal em pó . . . . .	»	535
Lousa em placas . . . . .	Tonelada	120,500